



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACE - CENTRO DE EXTENSÃO

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

PROJETO: "Afirmando Futuros: Diálogos sobre Antirracismo e Promoção da Igualdade Racial"

O Centro de Extensão da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG torna público que, no período de 19 de março até às 23h59 do dia 26 de março de 2026, estarão abertas as inscrições de candidatos(as) a 01 (UMA) bolsa de extensão, para atuação em projeto vinculado ao Departamento de Ciências Econômicas da UFMG e registrado na plataforma SIEX/UFMG sob o nº. 405502.

1. Poderão inscrever-se estudantes do(s) curso(s) de graduação em Administração, Ciências Contábeis, Controladoria e Finanças, Ciências Econômicas ou Relações Econômicas Internacionais da UFMG que:

1.1 Estejam regularmente matriculados em 2026 do segundo ao penúltimo período;

1.2 Tenham, necessariamente, ingressado por reserva de vagas para candidatos pretos, pardos, indígenas ou quilombolas;

1.3 Tenham disponibilidade para trabalhar 20 horas semanais;

1.4 Tenham interesse em trabalhar com o aprimoramento das políticas de ação afirmativa.

2. As inscrições serão recebidas pelo e-mail opr.observatorio@gmail.com, identificando-se no assunto com o título "Inscrição - Afirmando Futuros: Diálogos sobre Antirracismo e Promoção da Igualdade Racial (EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO)".

3. No ato da inscrição os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos digitalizados em pdf:

a) Histórico Escolar da graduação atualizado;

b) Currículo Lattes;

c) Carta de intenção contendo uma breve exposição dos motivos que levaram o(a) estudante a pleitear sua participação no projeto indicado no presente Edital (máximo uma lauda) e, se aplicável, experiência prévia acerca de promoção da igualdade racial e de ações afirmativas.

d) Comprovante de Registro Acadêmico, expedido pela Divisão de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), em que conste a modalidade de vaga dentre aquelas reservadas para candidatos pretos, pardos, indígenas ou quilombolas (modalidades LB_PPI, LB_Q, LI_PPI, LI_Q ou outras modalidades equivalentes considerando a data de ingresso do (a) estudante.

3.1. Estudantes que não enviarem os documentos solicitados ou cujos documentos não comprovem efetivamente vínculo com a universidade (documentos a e b) e acesso à universidade mediante ações afirmativas (documento d), não terão sua inscrição validada no processo.

3.2. O Comprovante de Registro Acadêmico gerado ao se matricular na UFMG é um comprovante suficiente para comprovar a exigência documental do item d. Caso o (a) estudante não tenha mais esse documento, ele pode ser conseguido junto à DRCA, enviando um e-mail para dra@drca.ufmg.br, solicitando um "Atestado de Notas para participação em seleção de bolsista de extensão para estudantes pretos, pardos, indígenas ou quilombolas", informando nome completo, CPF e número de matrícula no corpo do texto. O prazo de resposta é de 2 (DOIS) dias úteis, sendo necessário o pedido em data compatível com o fim das inscrições.

4. O exame de seleção compreenderá as seguintes etapas:

a) Análise da Carta de intenção dos (as) candidatos (as), no valor de 100 Pontos; e

b) Entrevista, no valor de 100 Pontos.

5. A análise da Carta de Intenção é uma etapa eliminatória. A nota mínima para aprovação na etapa é 60 pontos. Os critérios a serem analisados serão motivação do (a) candidato (a) e experiência prévia sobre o tema. Candidatos (as) que atingirem a nota mínima serão convocados para a etapa de entrevista.

6. A entrevista é uma etapa classificatória e será realizada no dia 27 de março de 2026, no período da tarde ou noite, de forma virtual em link e escala de horário a ser enviado aos (às) candidatos (as) por e-mail.

7. O resultado será comunicado a(o)s candidatos(as) por e-mail até 31 de março de 2026.

8. Em caso de aprovação, o(a) estudante selecionado(a) deverá fornecer dados sobre Conta Corrente individual ou providenciar a abertura de uma, onde será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa. Não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.

9. Ao (à) bolsista selecionado(a) será creditada, pela Fundação IPEAD, durante o tempo em que estiver atuando no Projeto, uma bolsa acadêmica mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) sem vínculo empregatício e sem vale transporte.

10. A bolsa terá vigência de abril de 2026 a agosto de 2026.

11. Para admissão da bolsa, o(a) estudante selecionado(a) não poderá estar recebendo outro tipo de bolsa acadêmica/institucional, exceto aquelas vinculadas à política de permanência estudantil da UFMG.

12. As atividades serão desenvolvidas dentro de 20 horas semanais, com o seguinte plano de trabalho:

- a) participar das aulas semanais da disciplina de extensão “Tópicos em Extensão C – TF - Afirmando Futuros: Diálogos sobre Ações Afirmativas”, realizadas às quartas-feiras, às 20h40 na sala 3138
- b) participar da elaboração de material para as aulas da disciplina descrita no tópico anterior;
- c) atuar na elaboração e revisão de material informativo;
- d) atuar no agendamento e realização dos encontros na UFMG e na Fundação Helena Antipoff;
- e) atuar na coleta e análise de dados dos participantes dos encontros e no registro dos encontros e reuniões de trabalho

12.1 O plano de trabalho da/o bolsista será composto pelas seguintes atividades:

- Acompanhamento das aulas;
- Participação nos encontros;
- Elaboração e revisão de materiais didáticos e informativos;
- Acompanhamento e registro de reuniões entre a equipe de projeto e comunidade atendida;
- Coleta, tabulação e análise dos dados coletados junto ao público atendido.
- Participar da Jornada da Extensão promovida pela PROEX/UFMG com a elaboração e apresentação dos resultados do projeto na Semana do Conhecimento da UFMG e outros eventos de extensão quando solicitada/o.

13. O(a) estudante deverá observar o ANEXO I deste Edital para organização de sua inscrição.

Belo Horizonte, 19 de março de 2026.

Prof. Luis Fernando Silva Andrade
Coordenador - Afirmando Futuros: Diálogos sobre Antirracismo e Promoção da Igualdade Racial

ANEXO AO EDITAL

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

1.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFMG indicados neste edital e não ser beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais, exceto aquelas em que é permitido o acúmulo (permanência estudantil).

1.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (www.cnpq.br/), caso não possua.

1.3. Assinar a documentação necessária para a implementação da bolsa junto à Fundação IPEAD.

1.4. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.

1.5. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

1.6. Participar das atividades do Encontro de Extensão em 2026, apresentando trabalho como autor ou coautor.

2.10 Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2026.

2. DO CANCELAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

2.1. São motivos de cancelamento da(s) bolsa(s) ou substituição de bolsista(s): a conclusão do curso de graduação; o desempenho acadêmico insuficiente; o trancamento de matrícula; a desistência da bolsa ou do curso; o abandono do curso e a prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012; o não cumprimento das atividades previstas no plano de atividades do bolsista, garantida a ampla defesa e o contraditório.